PORTARIA N° 291/2014

CONCEDE DISPENSA DO EXPEDIENTE DE TRABALHO A SERVIDORA MUNICIPAL CONVOCADO PELA JUSTIÇA ELEITORAL

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

Considerando a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, Juízo da 9ª Zona Eleitoral, dando jus de dois (02) dias de dispensa para cada dia convocado a trabalhar nas Eleições 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença do expediente de trabalho a servidora **JAKELINE BERVIAN MEZZOMO**, ocupante do cargo efetivo de **TELEFONISTA,** Grupo 2, Nível 1, Classe "B", em virtude da mesma ter participado nos eventos relacionados a realização das eleições 2014, conforme declaração em anexo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 30 de Setembro de 2014.

VALMOR PEDRO BACCA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
30/Setembro/2014

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação